

CT-0078/2023

Brasília, 10 de novembro de 2023

Alexandre Ramos Peixoto  
Presidente do Conselho de Administração  
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE  
São Paulo – SP

**Assunto: Deliberação apartada dos custos relativos à Plataforma de Certificação de Energia da pauta da 71ª AGE da CCEE**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, trazemos o pedido desta Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia – Abraceel para que os custos relativos à criação de uma Plataforma de Certificação de Energia por essa Câmara sejam deliberados de forma apartada dos demais itens constantes na proposta orçamentária para o exercício de 2024 a ser deliberada em AGE na próxima segunda-feira, dia 13 de novembro.

Com efeito, entendemos que o exercício dessa atividade pela CCEE deve obedecer ao seu próprio Estatuto Social, que em seu art. 3º, inciso X, determina que a execução de atividades não previstas expressamente nesse instrumento depende de determinação expressa da ANEEL, da Assembleia Geral ou de determinação legal.

Assim, o que propomos é que, apartando esse item dos demais, poderá ficar evidente a concordância ou não do associado quanto ao ingresso da CCEE nessa atividade.

Certos da sua compreensão sobre a relevância do tema, colocamo-nos, como sempre, desde já à disposição para discutir os pontos aqui colocados.

Atenciosamente,

Rodrigo Ferreira  
**Presidente Executivo da Abraceel**